



**DECRETO Nº 0168-B/2022  
DE 30 DE ABRIL DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Melgaço, **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 67, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO:** o cancelamento do repasse por parte do Governo Federal para contratação de novos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam revogados os decretos que nomeiam para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - com lotação na **SEMSA**, aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2021.

**Parágrafo Único:** A validade desta revogação permanecerá até que o Governo Federal inicie a fazer o repasse da verba de para contratação de Agente Comunitário de Saúde ao Município de Melgaço, quando então serão feitos novos decretos de nomeação dos classificados.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 30 de ABRIL de 2022.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal na mesma data.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de ABRIL de 2022.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 0001/2021